



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 05 de junho de 2021 - Nº 107

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PAULO CÂMARA EMPOSSA NOVO COMANDANTE DA PMPE

O governador Paulo Câmara acompanhou, ontem, a cerimônia de passagem do comando geral da Polícia Militar de Pernambuco ao coronel José Roberto de Santana. O novo comandante substitui o coronel Vanildo Maranhão, que entregou o cargo. A solenidade foi realizada no Salão Nobre do Quartel do Derby, sede da Polícia Militar em Pernambuco.



CORONEL José Roberto de Santana é o novo Comandante Geral da PMPE

“O novo comandante tem a missão de aperfeiçoar cada vez mais uma política pública como o Pacto Pela Vida, a política da paz, do combate à criminalidade e acima de tudo da prevenção. E de buscar cada vez mais uma polícia cidadã e humanizada, combatendo os crimes com rigor”, afirmou Paulo Câmara, frisando ainda que, na próxima semana, na reunião mensal do PPV, serão apresentados os resultados de redução do mês de maio e discutidos novos ajustes necessários na condução da política de segurança em Pernambuco. De acordo com o coronel José Roberto, a Polícia Militar de Pernambuco continuará cumprindo o seu papel de combater a criminalidade. “O atual cenário de pandemia nos impõe outros desafios, além dos que enfrentamos diariamente nas ruas. Ao povo

pernambucano, asseguro que a Polícia Militar continuará sendo dura contra o crime e amiga do povo pernambucano. Esse é o nosso compromisso”, afirmou. Estiveram presentes à cerimônia a vice-governadora Luciana Santos; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado estadual Eriberto Medeiros; os secretários estaduais Antônio de Pádua (Defesa Social), Alexandre Rebêlo (Planejamento e Gestão), Clóvis Benevides (Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas), coronel Flávio Morais (executivo de segurança Institucional da Casa Militar), além de comandantes e chefes de unidades operativas da PMPE.

SOLENIIDADE RESTRITA MARCA PASSAGEM DE COMANDO NA PMPE

Em uma cerimônia mais restrita, devido ao cenário de pandemia, o coronel José Roberto de Santana recebeu do coronel Vanildo Maranhão o Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco.



A passagem de comando contou com a presença do governador Paulo Câmara, acompanhado do secretário Antônio de Pádua. Compareceram ainda à solenidade, no Salão Nobre do Quartel do Derby, a vice-governadora Luciana Santos, o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado estadual Eriberto

Medeiros, o secretário de Planejamento, Alexandre Rebêlo e o secretário de Prevenção às Drogas, Clóvis Benevides, além de comandantes e chefes de unidades operativas de segurança do Estado. Ainda durante a manhã, houve passagem do Subcomando da PMPE. Coronel André Cavalcanti, que esteve junto com Vanildo em todo o seu período à frente da instituição, está sendo sucedido pelo coronel Fernando Aníbal Rodrigues Lima, que vinha exercendo a função de corregedor geral.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 107 DE 05/06/2021

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2113 – Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI** do cargo em comissão de Secretário de Defesa Social.

Nº 2114 – Designar **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, Secretário Executivo de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria de Defesa Social.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 203-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.004808/2020-68 (13428569), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 103/2021, de 27/05/2021 (14149908), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Adalberto Trajano da Silva, 3º SARGENTO BM, matrícula nº 950519-9, ocorrida em 23/04/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: SHEILA CRISTINA DE MELO, viúva.

Nº 204-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.001940/2019-84 (8988575), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 192/2020, de 08/10/2020 (9308788), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar Edilson Moraes de Oliveira, Subtenente RR BM, matrícula nº 21985-1, ocorrida em 15/08/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MÉRCIA MARIA DA CUNHA, viúva.

Nº 205-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.000457/2019-82 (9393646), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 092/2021, de 12/05/2021 (14102099), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Wallace Pereira Alves Menino, Major RR BM, matrícula nº 4507-1, ocorrida em 16/01/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido servidor: MARIA LÚCIA GUILHERME MENINO e RICARDO PEREIRA DA SILVA MENINO, viúva e filho.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 021 de 2021

Recife, 03 de junho de 2021

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12, Parágrafo Único, do Decreto nº 50.561 de 23 de abril de 2021 e no Art. 4º, do Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e horário das atividades econômicas e sociais a partir de 26 de maio de 2021 até 13 de junho de 2021, através do plano de convivência com a Covid-19 no Estado;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2; RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 26 de maio de 2021 até 13 de junho de 2021 será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 nos Municípios indicados no Anexo I, III e IV do Decreto nº 50.758 de 02 de junho de 2021, devendo ser observados os horários de funcionamento das atividades econômica e sociais conforme a tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde de Pernambuco

Geraldo Julio de Mello Filho

Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

26/maio a 13/Junho										
ATIVIDADES	MACRO I				MACRO I E II		MACRO III		MACRO IV	
	REGIÃO METROPOLITANA		GERES I, GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGRESTE); GERES III E XII		AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGRESTE SETENTRIONAL), GERES IV E V.		GERES VI, X E XI		GERES IX, VII E VIII	
	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	Dias de semana	Fins de semana e Feriados
Academias e similares	05h às 20h	X	05h às 20h	X	X	X	05h às 20h	X	05h às 20h	05h às 18h
Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes)	05h às 20h	X	05h às 20h	X	X	X	05h às 20h	X	05h às 20h	09h às 17h ou 10h às 18h
Ciclofaixas destinadas a atividades de lazer ou recreativas		X		X	X	X		X		
Clubes sociais, esportivos e agremiações	05h às 20h	X	05h às 20h	X	X	X	05h às 20h	X	05h às 20h	05h às 18h
(academias, bares, restaurantes e salões de beleza)	10h às 20h	X	10h às 20h	X	X	X	10h às 20h	X	10h às 20h	09h às 17h ou 10h às 18h
Comércio varejista - Bairros	08h às 18h ou 09h às 19h ou 10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 6h às 18h por no máximo 8 horas contínuas

Comércio varejista - Centro	10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 6h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Comércio de praia	09h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	09h às 16h	X
Competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 22h	X	06h às 22h	X	X	X	06h às 22h	X	06h às 22h	09h às 17h
Escritórios comerciais e prestação de serviços	10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 6h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Eventos Cooperativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feiras de Negócios	10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 6h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Igrejas e Atividades Religiosas		X		X	X	X		X		
Museus e demais equipamentos culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Praias marítimas e fluviais, inclusive os calçadões, parques e praças		X		X	X	X		X		
Polo de Confecções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Shoppings centers e galerias comerciais	10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10	Horário permitido das 6h às 18h por no máximo

			horas contí nuas				horas contí nuas		horas contí nuas	8 horas contí nuas
--	--	--	------------------------	--	--	--	------------------------	--	------------------------	--------------------------

(O texto acima não substitui o publicado Diário Oficial do Estado nº 107, de 05/06/2021).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2580, DE 01/06/2021 – Designar o Perito Criminal **Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho**, mat. nº 396211-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Laboratório Criminalístico, símbolo FGS-1, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado a Perita Criminal **Maria Silene Vilar Schuler**, mat. nº 193393-0, **a contar 01/06/2021**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2581, DE 01/06/2021 – Designar o Perito Criminal **Maria Fernanda Sampaio Porto**, mat. nº 386698-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Laboratório Criminalístico, símbolo FGS-1, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho**, mat. nº 396211-0, **a contar 01/06/2021**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2582, DE 01/06/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Lucy Francisca de Barros Soares**, mat. nº 273296-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Claudemir Maciel da Silva**, mat. nº 179778-6, **a contar de 03/06/2021.**

Nº 2583, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Jose Kennedy Lopes da Silva**, mat. nº 273355-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 67ª Circ. – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Valter José dos Santos**, mat. nº 208586-0, **com efeito retroativo a 01/05/2021.**

Nº 2584, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Marcio Henrique Gonçalves Alves**, mat. nº 350592-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2021.**

Nº 2585, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Marcos Paulo de Oliveira**, mat. nº 273536-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 18/05/2021.**

Nº 2586, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rodrigo Melo**, mat. nº 208414-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2021.**

Nº 2587, DE 01/06/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, mat. nº 350993-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2021.**

Nº 2588, DE 01/06/2021 – Designar o Agente de Polícia **Niro Roger Craveiro Mendonça**, mat. nº 350582-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2021.**

Nº 2589, DE 01/06/2021 – Dispensar a Agente de Polícia Danielle Florencio dos Santos, mat. nº 399667-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 24/03/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2590, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia Valter José dos Santos, mat. nº 208586-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 67ª Circ. – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/05/2021.

Nº 2591, DE 01/06/2021 – Designar o Escrivão de polícia Walterby Barros Porto Noletto, mat. nº 319648-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 20/05/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2592, DE 01/06/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2021.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9204636	FABIO JOSE BAGETTI DE LIMA	DIRESP
MAJ PM	9303405	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	DASIS
TEN CEL PM	9204784	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA	DASIS

Nº 2593, DE 01/06/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2021.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9407219	JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES JUNIOR	DASIS
MAJ PM	9507302	NILSON DUARTE BARBOSA	DASIS

Nº 2594, DE 01/06/2021 – Dispensar o Major PM Jamil Lopes Pacheco, mat. nº 9507345, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2021.

Nº 2595, DE 01/06/2021 – Dispensar o Capitão PM Robson Fernando Alves da Silva, mat. nº 9303103, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2021.

Nº 2596, DE 01/06/2021 – Dispensar o 2º Ten PM Erick Correia Marroquim de Souza, mat. nº 1030990, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 26ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10/05/2021.

Nº 2597, DE 01/06/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2021.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1062570	JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS	DPO
2º SGT PM	305952	CLAUDEMIR MARTINS DE SANTANA	DAL
MAJ PM	9407219	JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES JÚNIOR	DASIS
SD PM	1138332	TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA	DGP
2º TEN PM	1067443	MISAEL BATISTA DE SOUZA JUNIOR	CIPMOTO
SD PM	1206613	RUAN VICTOR XAVIER MARTINS	11ºBPM
MAJ PM	9500324	JOSUÉ DA SILVA SANTOS	BPRv
1º TEN PM	1113569	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO	BPRP
MAJ PM	9502416	ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA	C. ODONTO
3º SGT PM	1110110	ERISNEIDE DOS SANTOS SILVA	DASIS
MAJ PM	9507302	NILSON DUARTE BARBOSA	DASIS
1º TEN PM	9500120	TALMON GRACIANO DOS SANTOS	21ºBPM

Nº 2598, DE 01/06/2021 – Designar o Major PM Jamil Lopes Pacheco, mat. nº 9507345, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2021.

Nº 2599, DE 01/06/2021 – Designar o 2º Tenente PM **Erick Correia Marroquim**, de Souza mat. nº 1030990, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 10/05/2021.**

Nº 2600, DE 01/06/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/06/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1050770	WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO	DPO
2º TEN PM	9407251	ADELMO BATISTA DE MENDONÇA	DAL
2º TEN PM	1036920	JOSIANE CARDOSO	CPM/DGP
1º TEN PM	1113569	JOSE RODRIGUES LINS NETO	CIPMOTO
MAJ PM	9402276	SÉRGIO JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DASIS
MAJ PM	9402896	OLAVO ROSA DE MELO NETO	11ºBPM
MAJ PM	9800913	ANA CAROLINA OLIVEIRA NEVES	C. ODONTO
2º TEN PM	1033450	MAQUIAVEL DIAS COSTA	DASIS
MAJ PM	9700170	FABRÍCIO ARAÚJO VIANA	DASIS
CAP PM	9303669	OMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA	21ºBPM

Nº 2601, DE 01/06/2021 – Dispensar o Soldado PM **Rinaldo Ferreira da Silva**, mat. nº 9101470, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 15/05/2021.**

Nº 2602, DE 01/06/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/06/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SUBTEN PM	9304843	IREMAR FELIX DA SILVA	11ºBPM
3º SGT PM	9803890	JOSÉ BELÉM CABRAL NETO	DPO
3º SGT PM	1078747	BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA	DPO
3º SGT PM	1084976	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA VICTOR	DPO
SD PM	1218271	STEPHANY BEATRIZ PALMEIRA DA SILVA	17ºBPM
2º TEN PM	1036920	JOSIANE CARDOSO	CPM/DGP
3º SGT PM	1034383	JAIRO AUGUSTO SILVA	CIPMOTO
CB PM	1134310	MARLON OLIVEIRA DA SILVA	DGP
1º SGT PM	9107690	ROSEVELT DA SILVA OLIVEIRA	CMH
1º SGT PM	9503609	VALDEQUE PEREIRA DA SILVA FILHO	11ºBPM
3º SGT PM	1075870	MARIA GLÓRIA DANTAS DE SOUZA	CPA
SUB TEN PM	105398-1	DANÚBIA DIONISIA SANTOS	12ºBPM
2º TEN PM	9407251	ADELMO BATISTA DE MENDONÇA	DASDH
3º SGT PM	1031449	GUILHERME MANOEL DA SILVA	DAL
3º SGT PM	1077937	FABIANO DE ALMEIDA	DAL
3º SGT PM	1094980	VANDRESSA SORAIA MARCELINO PAULO BARBOSA	DAL
2º TEN PM	1033450	MAQUIAVEL DIAS COSTA	DASIS

Nº 2603, DE 01/06/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/06/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1217321	ALICE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	11ºBPM
SUBTEN PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
SUBTEN PM	1031457	LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	DPO
SUBTEN PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
SD PM	1174070	ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO	17ºBPM
SD PM	1138332	TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA	DGP
2º TEN PM	1067443	MISAE L BATISTA DE SOUZA JUNIOR	CIPMOTO
SUB TEN PM	9500103	RILDO XIMENES DE ARAÚJO	DGP
SUB TEN PM	9305564	GUIBSON GONÇALVES RAMOS	CMH
SD PM	1220128	DEBORA NASCIMENTO RIBEIRO	11ºBPM
2º SGT PM	1069853	JHONATAS ALVES DOS SANTOS	CPA
3º SGT PM	1078852	RICARDO SILVA DE LEMOS	CFARM
SUB TEN PM	9303944	HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS	12ºBPM
3º SGT PM	1100017	ADRIANA PAULA DA SILVA	DAL
3º SGT PM	1113640	ANDERSON LUIS BORGES DO NASCIMENTO	DAL
CB PM	1110144	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	DAL
3º SGT PM	1110110	ERISNEIDE DOS SANTOS SILVA	DASIS

Nº 2604, DE 01/06/2021 – Dispensar as Funcionárias Civas abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-3, da PMPE, **a contar de 01/06/2021.**

CARGO	MAT.	NOME	UNIDADE
FUNCIONÁRIA CIVIL	414-6	TEREZA CRISTINA S. CAVALCANTI	DGP-5
FUNCIONÁRIA CIVIL	599-1	CRISTINA MARIA MONTEIRO ARAÚJO	DGP-5

Nº 2605, DE 01/06/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-3, da PMPE, a contar de 01/06/2021.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2ª SGT PM	102971-1	MARIA ALCIONE CORREIA DE ARAUJO	DGP-4
3ª SGT PM	108710-0	WANESSA JOSELIA DA SILVA	DGP-4

ERRATA

Na Portaria SDS nº 2294, de 13/05/2021, publicado no DOE nº 092, DE 14/05/2021, referente à dispensa do CAP PM **Franklin Martins Silva**, mat. nº 940740-5, 16º BPM, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **onde se lê: "... a contar de 05/05/2021..."**, **Leia-se: "... a contar de 01/05/2021..."**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2606, DE 01/06/2021 – Designar o 2º Tenente PM **Adriano Cunha de Albuquerque Melo**, mat. nº 106653-6, para exercer a função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XI, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, **ficando dispensado** o 2º Tenente PM **Filipe Emanuel Neves Mendes**, mat. nº 102809-0, a contar de 01/06/2021.

Nº 2607, DE 01/06/2021 – Atribuir ao Cabo PM **Sérgio Santos de Barros**, mat. nº 113617-8, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/06/2021.

Nº 2608, DE 01/06/2021 – Dispensar o Subtenente PM **Márcio Ébano Xavier André**, mat. nº 104584-9, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2609, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rinaldo Carlos Ângelo Patriota**, mat. nº 221435-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 172ª Circ. – Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Armando Sergio Da Rocha Sousa**, mat. nº 220945-4, **com efeito retroativo a 01/05/2021**.

Nº 2610, DE 01/06/2021 – Designar o Agente de Polícia **Thiago Veloso Marinho**, mat. nº 399906-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 49ª Circ. – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 24/05/2021**.

Nº 2611, DE 01/06/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Renata Cecilia Alves da Cunha**, mat. nº 221719-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Daniely Maria Freitas Monteiro**, mat. nº 319869-3, a contar de 01/06/2021.

Nº 2612, DE 01/06/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Iguatemy Pedrosa Alves da Costa**, mat. nº 119830-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Coaracy Bezerra da Luz**, mat. nº 151386-9, a contar de 01/06/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 107, de 05/06/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 2613, DE 01/06/2021 – I – Alteração de nível, de Guarda de Estabelecimento Prisional para Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Marcos Luiz Alves de Oliveira**, matrícula nº 124838-3/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** – o qual

será movimentado para o PS-12/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de junho de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2614, DE 01/06/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Reinan Firmino de Souza**, matrícula nº 108134-9/PS-14/GPP/SDS-PE; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de junho de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2615, DE 01/06/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araujo**, matrícula nº 386467-7, Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Especializada, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **no período de 01/04 a 26/05/2021**, em razão da vacância da referida Delegacia, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 338, de 24/01/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 117/2021, da DPRF, Despachos 3246(1371286), da DIRESP, e 1637 (13859013), da UNIMOPE, contidos no SEI Nº 3900000782.000223/2021-40.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2616, DE 01/06/2021 – Designar o Delegado de Polícia **André Beltrão Gadelha de Sá**, matrícula nº 386457-0, Titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, **no período de 01 a 30/06/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 948, de 26/02/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 137/2021 (13792665), da 11ª DESEC, e Despacho 5975 (13916053), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000879.000176/2021-65.

Nº 2617, DE 01/06/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, Titular da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, **no período de 01 a 30/06/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5878, de 18/11/2020, pelo mesmo período, conforme CI Nº 138/2021, da 11ª DESEC, e Despacho 5941 (13893794), da SEGAB/GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000177/2021-18.

Nº 2618, DE 01/06/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, Titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, **no período de 01 a 30/06/2021**, conforme CI nº 122/2021 (13884113), da 15ª DESEC, e Despacho 5961 (13909194), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000164/2021-03.

Nº 2619, DE 01/06/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, **no período de 01 a 30/06/2021**, conforme CI nº 111/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 6216 (14066021), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000181/2021-24.

Nº 2620, DE 01/06/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, Titular da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição - Iati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**,

matrícula nº 296079-6, no período de 01 a 30/06/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1061, de 02.03.2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 111/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 6216 (14066021), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000181/2021-24.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2621, DE 01/06/2021 – Remover o Comissário de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, matrícula 273572-5, da Unidade de Apoio Jurídico – SUBCP/GAB-PCPE, para a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2622, DE 01/06/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 265 (CI nº 14177670 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Nepomuceno/DINTEL/PCPE	208989	01/06/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2623, DE 01/06/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 266 (CI nº 14183988 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Major PM Santana/CIIDS/SDS	021311	02/06/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 4º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, e atendendo ao contido no Processo SEI 3900000034.001471/2021-71, **resolve:**

Nº 2624, DE 01/06/2021 – Hipotecar no Câmpus de Ensino Metropolitano I/ACIDES/SDS(Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), o Capitão PM **Felipe Agabo Tenorio Amorim Pereira**, matrícula nº 1062328/Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **pelo período de 30 (trinta) dias.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2625, DE 01/06/2021 – Transferir o Major QOCBM **Alysson Barros da Silva**, matrícula nº 7040091, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência de Integração e Capacitação-GICAP/GGAIIC/SDS, a contar de 01/06/2021.

Nº 2626, DE 01/06/2021 – Transferir o Tenente-coronel BM **Carlos Jose de Souza**, matrícula nº 9201548, da Gerência de Integração e Capacitação - GICAP/GGAIIC/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/06/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2627, DE 01/06/2021 – EMENTA: Designa e dispensa membro permanente na Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Civis da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, contido na Portaria 5304, de 02/10/2020, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 186, de 03/10/2020.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 21 da Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, e tendo em vista a solicitação contida no processo SEI 3900038179.000004/2021-51, **resolve:**

Art.1º Designar para compor a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, composta por representantes dos servidores e da administração do órgão, instituída pela Portaria 5304, de 02/10/2020, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 186, de 03/10/2020, a Subtenente PM **Dione de Andrade Lima**, matrícula nº 104953-4/DGP, (suplente), ficando dispensado o Subtenente PM **Ismael Alves da Silva Borba**, matrícula nº 9803491.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

DECISÃO – PROCESSO (SEI Nº 3900000062.001975/2019-39) – CONTRATO Nº 060/2018-GAB/SDS – LOCAÇÃO DE 35 VIATURAS VS-2, HATCH –RELATÓRIO Nº 8/2021 - SDS - SEGI - CPAAP (13913756). Considerando o incontroverso descumprimento, pela Empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 11.620.814/0001-45, das obrigações pactuadas nas cláusulas contratuais, não podendo solidificar seu argumento, infringiu aquilo que preconiza os art. 87 da lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como previsibilidade legal para o caso em concreto, no que tange o Contrato nº 060/2018-GAB/ SDS (entrega intempestivamente do objeto 35 (trinta e cinco) viaturas VS-2, HATCH, para suprir as necessidades de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria), disposto no item 8.1.1 do edital, e 8.1.3 do instrumento contratual e Art. 7º da Lei 10.520/2002 e ART. 32 do dec. Nº 32.539/2008, **Decido** aplicar à Empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES D E VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 11.620.814/0001-45, a penalidade de MULTA contida na TABELA 2 : GRAU 6, conforme a determinação da TABELA 3, Item 3, baseado na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES, no item 12.17 do Contrato 060/2018-SDS, devendo ser equivalente a 4% sobre o valor mensal, conforme a tabela 02 grau 06, Recife, 04 de junho de 2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR. Secretário Executivo de Gestão Integrada – SDS/PE.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 107, de 05/06/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2628, DE 01/06/2021 - I - Substituir o Maj QOC BM Ivanildo Franklin de **MELO JÚNIOR** - matrícula 970014-5, pelo servidor Maj QOC BM Jorge Gustavo Frederico **AMÉRICO** da Mota – matrícula 960004-3, na Portaria SEGI Nº 1822, DE 12/04/2021, publicada no BGSDS 070, DE 13/04/2021, designando-o para compor a Comissão de Avaliação e Recebimento dos Rádios de Comunicação Digital, objeto dos Contratos nº 065 e 066/2020 - GAB/SDS, firmados com a Empresa Motorola, a serem adquiridos com recurso do Convênio Federal nº 882022/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 225/2021

SEI nº [2021.4.5.001705](#)

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº [2021.4.5.001705](#), com especial atenção ao delineado no Despacho nº [14249834](#), firmado pelo Chefe do Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral, **RESOLVE:** I – **INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **3º SGT PM 108073-3 REINALDO BELMIRO LINS**; II – **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar responsabilidade do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 04 de junho de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 282/PMPE - DGP2, 28 de maio de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o Soldado QPMG Mat. 122682-7 ALBERY BRITO DE ALMEIDA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme PMPE - **Ofício 759 - 19º BPM - P1 (SEI nº 13933411)**, de 24 de maio de 2021; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **19º BPM**; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **19 de maio de 2021**. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM.** Comandante Geral. Por Delegação: CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – **CEL QOPM.** Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032427.000083/2021-45)

Nº283 /PMPE - DGP2, 29 de maio de 2021. EMENTA: Reversão de Militar (14196780). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I – Reverter o Cabo QPMG Mat. 112771-3/7ºBPM - HATILLAS RÔMULO NASCIMENTO E SILVA por haver sido considerado apto para trabalhar em atividade administrativa, conforme parecer da JMS, de 14ABR21, e da Infectologista do CMH, ambos no documento SEI nº 14169369, encaminhado através do **Ofício. nº: 299/PMPE/7BPM-P1 (14168814)**; II - Classificar o militar no 5ºBPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 14 de abril de 2021. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM Comandante Geral.** Por delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – Cel QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032539.000047/2021-14)

Nº 286 /DGP9, de 01/06/2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promove, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel, Ten Cel 940251-9 Boanerges de Carvalho Cerqueira Sobrinho, Ao Posto de Ten Cel, Major 950145-2 Eduardo Marques da Silva, Ao Posto de 2º Ten, ST 31210-0 Nilson Gabriel Damascena,910842-4 Aldemir Cabral de Menezes, 930559- 9 Sandro Ricardo do Nascimento,930623-4 Levi Simão de Santana,950481-8 Emanuel Patrício de Campos. II - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE.** (3900000065.001404/2021-99)**

Nº 289/PMPE - DGP-3/SSAD, de 01 de junho de 2021. EMENTA: Torna sem efeito. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I - Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 236/PMPE - DGP-3/SSAD, de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 086, de 06 de maio de 2021 que licenciou “ex-offício” da PMPE, o Sd QPMG Mat. 120236-7/1º BIEsp - FAGNER COSTA SILVA, em cumprimento de Decisão Interlocutória de caráter de liminar proferida pelo Des. Itamar Pereira da Silva Júnior, no Mandado de Segurança nº 0008595-71.2021.8.17.9000 (14079531), que determina também que o militar seja mantido em situação anterior como agregado, com a remuneração a qual fez opção, até o término do Curso de Formação da PMPB; II - Publique-se e cumpra-se. **VANILDO Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.** Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de Sá – **Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas.** (3900000015.001892/2021-20)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 107, de 05/06/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2421, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retificar a Portaria nº3979 de 08/08/2019, publicada no DOE de 09/08/2019, referente a pensão por morte, a contar de 28/09/2018, para INGREDY CATARINA MACENA DE OLIVEIRA, Filho(a) , a contar de 19/12/2019, para ANGÉLICA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Filho(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) EDSON SEVERIANO DE OLIVEIRA, inscrição nº410.210-0, matrícula nº242403, CABO - FAIXA - B, falecido (a) em 28/09/2018, nos termos dos artigos 27, §4, II, 49 e 50, I, da LCE nº 28/2000 e alterações.

PORTARIA FUNAPE Nº 2422, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Conceder pensão por morte, a contar de 02/09/2019, para MIKAELY THAIS DA SILVA GOMES, Filho(a), a contar de 21/10/2019, para EVANIR FERREIRA DA SILVA, Companheiro(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) IVERALDO DE SOUZA GOMES, inscrição nº411.150-2, matricula 122980, CABO-FAIXA-B, falecido(a) em 01/09/2019, nos termos dos artigos 27, II E I, 49 e 50, I da LC nº28/2000 e alterações.

PORTARIA FUNAPE Nº 2423, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº24.444/2002, RESOLVE: Conceder pensão por morte, a contar de 20/09/2017, para JOSEFA DE FÁTIMA PEREIRA TRIGUEIRO, Viúvo(a), a contar de 16/01/2020, para ELISOMA DA SILVA VELOSO, Credor(a) de Alimentos, beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) JOSÉ TRIGUEIRO, inscrição nº409.105- 9, matricula nº27898, cargo ASSISTENTE EM GESTÃO AUT/ FUND-CL-IV, FS-B, falecido(a) em 19/09/2017, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, I e §3º, 49 e 50 da LCE nº 28/00 e alterações.

PORTARIA FUNAPE Nº 1751, DE 6 DE MAIO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº0413 de 11/02/2010, publicada no DOE de 12/02/2010, referente a pensão por morte, a contar de 04/12/2009, para MARIA RAFAELA DE MACÊDO, Filho(a), beneficiário(a) do(a) exsegurado(a) JOSÉ BEZERRA DE MACÊDO, inscrição nº 391.148-1, matrícula 0001338455, cargo , AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, CL-III, FS-A, falecido(a) em 12/11/2008, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27,II, 49 e 50 da LCE nº 28/00 e alterações e a contar de 19/04/2021, para MARIA IRINETE DE OLIVEIRA SANTOS, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo 0000125-93.2021.8.17.2390.

(Republicada por ter saído com incorreções na original)

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs **1989 e 2079** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicada por ter saído com incorreção na original)

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos seguintes Municípios: CONVÊNIO nº. 13415768: Prefeitura de LAJEDO, CNPJ nº. 10.143.246/0001-76, Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2025. CONVÊNIO nº. **13699595**: Prefeitura de TABIRA, CNPJ nº. **10.349.041/0001-41**, Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2025. CONVÊNIO nº. 13696988: Prefeitura de **SANHARÓ**, CNPJ nº. 11.044.906/0001-24, Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2025. CONVÊNIO nº. **13746135**: Prefeitura de **BOM CONSELHO**, CNPJ nº. **11.285.954/0001-04**, Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2025. CONVÊNIO nº.13494624: Prefeitura de JUCATÍ, CNPJ nº. **35.450.790/0001-91**, Vigência: 31/05/2021 a 30/05/2025. CONVÊNIO nº. 13951537: Prefeitura de FLORESTA, CNPJ nº. **10.113.736/0001-20**, Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2025. CONVÊNIO Nº.13948507: Prefeitura de VENTUROSA, CNPJ nº. **10.106.268/0001-66**, Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2025. CONVÊNIO nº.13784988: Prefeitura de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CNPJ nº. **10.766.129/0001-69**, Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2025. CONVÊNIO nº.13676260: Prefeitura de BELO JARDIM, CNPJ nº.10.260.222/0001-05, Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2025. CONVÊNIO nº. 13769722: Prefeitura de OURICURI, CNPJ nº. 11.040.904/0001-67, Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2025. Recife, 04/06/2021. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0010.2021.CPL.II.PE.0003.DASIS—objeto: Reg. Preço por um período de 12 (dose) meses para eventual fornecimento de medicamentos orais para tratamento de tumores do SNC, pulmão, gastrintetinais, tireóide, melanoma e sarcoma de KAPOSI contidos no protocolo da oncologia do Centro Médico Hospitalar da PMPE. **Vencedor: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 30.553.793/0001-37, Lotes 01 e 05, totalizando R\$ 75.598,8000. Recife (PE), 04JUN21, Fabiano R. Santos, Presidente da CPL II/DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0186.2021.CPLI.DL.0174.Dasis: Obj. Pagamentos de honorários médicos p/realização de procedimento cardiaco p/ paciente deste Sismepe: Firma: . CNPJ Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 16.685,44; **Proc.0187.2021.CPLI. DL.0175.Dasis:** Obj. Pagamentos de honorários médicos p/ realização de procedimento cardiaco p/paciente deste Sismepe: Firma: . CNPJ Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 3.828,43; **Proc.0190/2021.CPLII.DL.0177.Dasis** -Obj. Contratação de empresa p/serv.med. de radioterapia p/usuário do Sismepe.- Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; Recife, 04 de junho 2021- Tibério César dos Santos - Cel PM – Diretor da DASIS

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0122.2021.CPL II.PE.0009.DASIS—Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de soluções de grandes volumes e diluentes de medicamentos para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado** R\$ 1.403.287,6422. **Propostas:** até **21/06/ 2021 às 08:00h.** Disputa:**21/06/2021 às 09:00h (horário de Brasília).** Recife-PE, 04/06/2021, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/ DASIS. O Edital encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/20217-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 180 dias, de 06/06/2021 a 01/12/2021; **CONTRATADA:** SKAIOS LTDA. EMPENHO:Nº2021NE000624 de 01/06/2021 **ORIGEM:** PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE nº 094/2016.SAD. Recife-PE, 04JUN2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PL.0030.2021.CPL-I.PE.0018.DAG-SDS. Objeto: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CADEIRAS PARA ATENDER AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 905075/2020 - **PROCESSO Nº 08020.002230/2020-39.** Valor Estimado: R\$ 33.441,9102. Data da abertura: **21/06/2021 às 10:00h (horário de Brasília).** Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 04/06/2021. Wheila Mathias Costa dos Santos – Presidente e Pregoeira em exercício.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração